



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 557

IPIRANGA, 16 DE FEVEREIRO DE 2018

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 305/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: EVANDRO CARLOS DALAZOANA & FILHOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.048.787/0001-88, com endereço na João Ribeiro da Fonseca, 503, Centro Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA-PR.

DO OBJETO
Constitui objeto deste termo, Seleção e contratação de empresas para fornecimento de materiais de consumo: gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza, destinados ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Casa de Passagem e Contratumo Social., de acordo com o Termo de Referência constante nos Anexos I: Lotes nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 162/2017.

DO VALOR
De com o Artigo 65, da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial contratado R\$ 748,35 (setecentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
As despesas com a execução do presente termo para correrão a seguinte dotação orçamentária.
0700126782001020233390300000
0700126782001020233390300000
0700126782001020233390300000

DO FORO
Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.
Ipiranga-PR, aos 02 de fevereiro de 2018

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
EVANDRO CARLOS DALAZOANA & FILHOS LTDA
Evandro Carlos Dalazoana

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A pregoeira, ELIANE GOTTEMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº	27/2018
b) Licitação nº:	15/2018
c) Modalidade:	Pregão
d) Data Adjudicação	15/02/2018
e) Objeto da Licitação:	seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento de peças (produtos e acessórios) genuínas ou paralelas, para veículos leves (automóveis e utilitários), veículos pesados (caminhões, ônibus) pertencentes a frota municipal.

FORNECEDOR: JAIME FERNANDES IPIRANGA - CNPJ: 03.216.836/0001-16
LOTE 1 Valor Total do Lote: 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Total	Percentual de desconto-peças original/genuína	Percentual de desconto - peças paralelas
1	Aquisição de peças veículos leves (automóveis e utilitários)	GBL	1	130.000,00	20,5%	70,5%

LOTE 4 - Valor Total do Lote: 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Total	Percentual de desconto-peças original/genuína	Percentual de desconto - peças paralelas
1	Aquisição de peças destinadas aos ônibus e vans da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	GBL	1	95.000,00	10%	60%

FORNECEDOR: Trackpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda - EPP - CNPJ: 00.249.965/0001-12
LOTE 2 - Valor Total do Lote: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Total	Percentual de desconto-peças original/genuína	Percentual de desconto - peças paralelas
1	Aquisição de peças para caminhões - Departamento Rodoviário	GBL	1	150.000,00	10%	60%

LOTE 3 Valor Total do Lote: 30.000,00 (trinta mil reais).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Total	Percentual de desconto-peças original/genuína	Percentual de desconto - peças paralelas
1	Aquisição de peças para caminhões - Departamento Urbanismo	GBL	1	30.000,00	10%	60%

Ipiranga/PR, IPIRANGA, 15 de fevereiro de 2018.
ELIANE GOTTEMS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório - Pregão Presencial nº. 13/2018, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento de tubos de concreto e meios-fios, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras.

FORNECEDOR: DAL COL E MARIUCCI LTDA - ME - CNPJ: 03.894.365/0001-03

Valor Total do Fornecedor: R\$ 32.125,00 (trinta e dois mil, cento e vinte e cinco reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: R\$ 32.125,00 (trinta e dois mil, cento e vinte e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tubo pluvial de concreto simples Ø 0,20m	Tubo Forte	Un	50	R\$ 20,60	R\$ 1.030,00
2	Tubo de concreto ø 0,40 simples	Tubo Forte	Un	200	R\$ 34,30	R\$ 6.860,00
3	Tubo pluvial de concreto simples Ø 0,30	Tubo Forte	Un	50	R\$ 24,70	R\$ 1.235,00
6	Tubo pluvial de concreto armado 1,00m	Tubo Forte	Un	100	R\$ 215,00	R\$ 21.500,00
8	Meio fio de concreto, 10x12x30x80	Tubo Forte	Un	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00

FORNECEDOR: LH COMERCIO DE TUBOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME - CNPJ: 26.773.397/0001-48
Valor Total do Fornecedor: R\$ 25.450,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: R\$ 25.450,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	Tubo pluvial de concreto armado 1,50 m	Propria	Un	50	R\$ 509,00	R\$ 25.450,00

FORNECEDOR: ROMA PRE - MOLDADOS DE CIMENTO LTDA - ME - CNPJ: 79.572.442/0001-62

Valor Total do Fornecedor: R\$ 33.470,00 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: R\$ 33.470,00 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	Tubo pluvial de concreto simples 0,60m	Roma	Un	300	R\$ 60,50	R\$ 18.150,00
5	Tubo pluvial de concreto armado 0,80m	Roma	Un	100	R\$ 153,20	R\$ 15.320,00

Ipiranga/PR, 14 de fevereiro de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório - Pregão Presencial nº. 16/2018, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresa para fornecimento de quinientinas.

FORNECEDOR: PATRICIA CARLA VANIN DO AMARAL - CNPJ: 15.743.774/0001-80

Valor Total do Fornecedor: R\$ 22.225,00 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: R\$ 22.225,00 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Marmitas nº 8 com 850 g. Podendo conter: feijão, arroz branco ou temperado, macarrão ou massas variadas, farofa, fritas (batata, polenta, etc.), carnes variadas (frango, suíno, bovino), verduras, legumes, saladas.	Restaurante Amaral	UN	2500	R\$ 8,89	R\$ 22.225,00

Ipiranga/PR, 14 de fevereiro de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 557

IPIRANGA, 16 DE FEVEREIRO DE 2018

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Pregoeira, **ELIANE GOTTEMS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo nº: 29/2018
- b) Licitação nº: 17/2018
- c) Modalidade: Pregão
- d) Data Adjudicação: 15/02/2018
- e) Objeto da Licitação: Contratação de serviços gráficos para fornecimento de formulário contínuo (Nota Fiscal de Produtor).

FORNECEDOR: IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA - CNPJ: 02.702.600/0001-27

Valor Total do Fornecedor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Formulários nota fiscal de produtor, Jogo em 4 vias, nas medidas 24,00cm de largura X 28,00 cm de altura, Folha Slip Copy CB-1, via 240 mm, com 1X0 cores impresso em Off-set Rotat; Copy CFB-Inter 240mm, com 1X0 cores impresso em Off-set Rotat; Folha Extra Copy CFB-Inter 240mm com 1X0 cores impressão em Of-set Rotat; Folha em Slip Copy CF-Ultima Via 240mm, com 1X0, impresso em Off-Set Rotat.	Impreform	UN	20000	0,24	4.800,00

Ipiranga, 15 de fevereiro de 2018.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira
(Portaria nº2/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 07/2018

SÚMULA: Aprova parcelamento de Solo Urbano.

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 1.863 de 19 de dezembro de 2008 resolve e,

DECRETA

Art. 1º. - Fica aprovado o Parcelamento de Solo do imóvel urbano cadastrado nesta Prefeitura sob nº. 6947, lote 0199 (cento e noventa e nove) da quadra 26(vinte e seis), Setor 02, Matricula 3.239, de propriedade de Miguel Neves de Moura, em 02(dois) lotes de terrenos urbano, conforme planta e memorial descritivo e em face do mesmo preencher as formalidades legais de aprovação.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade de Ipiranga, em 06 de fevereiro de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2018

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **autorizar** a aquisição de material de consumo, conforme orçamentos e documentação anexa.

ITEM (DESCRIÇÃO)	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Sabonete Líquido 5l	Unidade	Premisse	02	25,90	51,80

Empresa: Comercial de Cereais Blum Ltda.; CNPJ: 78.127.529/0001-68

Dotação:

0101	Câmara Municipal
0103101012.002	Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.30.00	Material de consumo
30.22.00	Material de limpeza e produtos de higienização

Valor Global: R\$ 51,80

Data: 04/02/2018

JÚLIO CÉSAR SCHEIFER
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2018

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **autorizar** a aquisição de material de consumo, conforme orçamentos e documentação anexa.

ITEM (DESCRIÇÃO)	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Refil de tinta preta T664120 70 ml	Unidade	Epson	03	65,00	195,00
Refil de tinta ciano T664220	Unidade	Epson	02	65,00	130,00
refil de tinta magenta T664320	Unidade	Epson	02	65,00	130,00
refil de tinta amarela T66420	Unidade	Epson	02	65,00	130,00
Cartucho 662 CL XL original	Unidade	HP	05	99,00	495,00
Cartucho 662 BK XL original	Unidade	HP	10	89,00	890,00
Toner 285 A original	Unidade	HP	02	220,00	440,00
Cartucho 122 CL XL original	Unidade	HP	05	99,00	495,00
Cartucho 122 BK XL original	Unidade	HP	10	106,56	1065,60
Telefone sem fio	Unidade	Intelbras	02	119,00	238,00
Antivirus Kasperski pcs	Unidade	Kasperski	01	199,00	199,00

Empresa: Iniciativa Cartuchos Ltda.; CNPJ: 07.540.940/0001-12

Dotação:

0101	Câmara Municipal
0103101012.002	Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.30.00	Material de consumo
30.17.00	Material de processamento de dados

0101	Câmara Municipal
0103101012.002	Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.30.00	Material de consumo
30.30.00	Material de comunicação

0101	Câmara Municipal
0103101012.002	Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.30.00	Material de consumo
30.99.00	Outros materiais de consumo

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 557

IPIRANGA, 16 DE FEVEREIRO DE 2018

PÁGINA - 3

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2018

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **autorizar** a aquisição de material de expediente, conforme orçamentos e documentação anexa.

ITEM (DESCRIÇÃO)	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Papel A4 sulfite 210x297mm 500 fis	Unidade	Chamex	100	19,90	1990,00
Caixa plástica arquivo morto 250x130x350mm	Unidade	Polibras	20	4,60	92,00
Pastas plástica ofício 335x245x55mm	Unidade	Polibras	20	3,50	70,00
Clips galvanizados 3/0 50 und	Unidade	Wireflex	10	1,88	18,80
Clips galvanizados 4/0 50 und	Unidade	Wireflex	10	1,88	18,80
Clips galvanizados 6/0 50 und	Unidade	Wireflex	10	1,88	18,80
Prendedor de papel blinder 19mm	Unidade	Cis	10	4,00	40,00
Prendedor de papel blinder 25mm	Unidade	Cis	10	7,00	70,00
Prendedor de papel blinder 32mm	Unidade	Cis	10	9,50	95,00
Prendedor de papel blinder 41mm	Unidade	Cis	10	15,00	150,00
Elastico látex 100g caixa	Unidade	Redebor	05	4,00	20,00
Grampo 26/6 c/5000 und	Unidade	Jocar office	03	4,20	12,60

Empresa: Angela Maria Dalzotto Cardoso M.E.; CNPJ: 02.094.493/0001-00

Dotação:

0101	Câmara Municipal
0103101012.002	Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.30.00	Material de consumo
00.16.00	Material de expediente

Valor Global: R\$ 2.270,90

Data: 04/02/2018

JÚLIO CÉSAR SCHEIFER
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

PORTARIA Nº 020
De 14 de fevereiro de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 e

Considerando o Ofício n.º: 028/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

CANCELAR

A ampliação de jornada de trabalho da servidora Sra. **ROSEMARY MODESTO**, ocupante do cargo de professora, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2.018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021
De 14 de fevereiro de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 e

Considerando o Ofício n.º: 027/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

CANCELAR

A Gratificação de Classe Especial da servidora **JANE MODESTO KUSDRA**, lotada no CAEE (centro de atendimento especializado), ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2.018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022
De 14 de fevereiro de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 e

Considerando o Ofício n.º: 026/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

NOMEAR

A servidora **MARCIA TRAMONTIN ALMEIDA**, como coordenadora de Educação Especial, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2.018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 557

IPIRANGA, 16 DE FEVEREIRO DE 2018

PÁGINA - 4

PORTARIA Nº 023
De 14 de fevereiro 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e Considerando o Ofício n.º: 31/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Transferir a lotação da servidor Sra. **MARIA CONCEICAO CAMARGO**, ocupante do cargo de provimento efetivo zeladora, do contraturno escolar "Criança Viva", para prestar seus serviços junto a escola rural municipal de Canguera.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025
De 14 de fevereiro 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e Considerando o Ofício n.º: 32/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Transferir a lotação da servidor Sra. **ANA CRISTINA BLUM CORREIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo professora, da Escola Municipal Anita Taborá Pügita, para prestar seus serviços na Escola Municipal João Leonel Denck.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024
De 14 de fevereiro 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e Considerando a Lei n.º: 1.236 de 11/12/1997, art. 134, bem como o requerimento dos servidores,

RESOLVE

Conceder aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo, o Adicional Quinquênio de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento básico, razão de terem completado 05 (cinco) anos de efetivo serviços nesta Municipalidade:

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DATA DE ADM
JANE NOVATSKI DOS SANTOS	Secretaria Municipal de Saúde	02/07/2012
JANICE APARECIDA PEREIRA	Escola Rural Municipal de Avencal	25/02/2013
JOZIANE FERNANDES DA SILVA	Secretaria Municipal de Saúde	02/07/2012

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026
De 14 de fevereiro 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e Considerando a Lei n.º: 1.236 de 11/12/1997, Art. 134 e requerimento da servidora,

RESOLVE

Conceder a servidora Sra. **ADRIANE CRISTINA DA ROCHA FERNANDES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, o Adicional Quinquênio de mais 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento básico, razão de ter completado 15 (quinze) anos de efetivo serviços nesta Municipalidade em 17 de fevereiro de 2.018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 557

IPIRANGA, 16 DE FEVEREIRO DE 2018

PÁGINA - 5

PORTARIA Nº 027
De 14 de fevereiro 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e Considerando a Lei n.º: 1.236 de 11/12/1997, Art. 134 e requerimento da servidora,

RESOLVE

Conceder a servidora Sra. **DANIELA FRANCISCA ALVES FAGUNDES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de zeladora, o Adicional Quinquênio de mais 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento básico, razão de ter completado 15 (quinze) anos de efetivo serviços nesta Municipalidade em 17 de fevereiro de 2.018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029
De 14 de fevereiro de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 e

Considerando o Ofício n.º: 033/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESTITUIR

I – Da função de Coordenador Pedagógico I, da escola rural municipal de São José, a servidora **ROSA MONICA PALHANO**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de professora.

II – Fica cancelado a gratificação FGP-1, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2.018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028
De 14 de fevereiro 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e Considerando a Lei n.º: 1.236 de 11/12/1997, Art. 134 e requerimento da servidora,

RESOLVE

Conceder a servidora Sra. **IVALIZE APARECIDA DENCK PONTAROLLO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora do 1º padrão, o Adicional Quinquênio de mais 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento básico, razão de ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviços nesta Municipalidade em 16 de fevereiro de 2.018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030
De 14 de fevereiro de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 e

Considerando o Ofício n.º: 034/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESTITUIR

I – Da função de Diretora da escola rural municipal de São José, a servidora **SIONE APARECIDA MONFRON**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de professora.

II – Fica cancelado a gratificação FGD-1, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2.018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 557

IPIRANGA, 16 DE FEVEREIRO DE 2018

PÁGINA - 6

PORTARIA Nº 031
De 15 de fevereiro de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, artigo 89, inciso II, alínea, "c" e "f", e

Considerando o ofício n.º: 073/2018 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a instauração de sindicância investigativa n.º: 001/2018, a fim de apurar possíveis irregularidades no uso do veículo Pallo BAH-0390 na data de 14 de dezembro de 2017, nos termos do ofício n.º 836/2017 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Criar Comissão para promover a sindicância, composta pelos servidores a seguir designados, que será presidida pelo primeiro e secretariado pela segunda:

Presidente: **ERALDO FESTA FREITAS**
Secretária: **FERNANDA RENATA CANTERI CARNEIRO**
Membro: **ELEANDRO DA SILVA**

Art. 3º - Os processos deverão ser numerados para fins de controle administrativo.

Art. 4º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente Portaria, para conclusão do processo de sindicância, que poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, se houver solicitação do Presidente.

Art. 5º - Fica revogado para todos os efeitos a Portaria n.º: 416/2017, publicada no diário oficial do município sob n.º: 521 de 16 de dezembro de 2.017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032
De 15 de fevereiro de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 e

Considerando o Ofício n.º: 023/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESIGNAR

I - A servidora **SIONE APARECIDA MONFRON**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora para exercer a função de Diretora, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de serviços, na escola rural municipal de São José.

II - Fica concedido a ampliação de carga horária, bem como a gratificação FGD-2, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2.018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 033
De 15 de fevereiro de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 e

Considerando o Ofício n.º: 025/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESIGNAR

I - A servidora **ROSA MONICA PALHANO**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de professora para exercer a função de Coordenador Pedagógico II, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de serviços, na escola rural municipal de São José.

II - Pela atribuição designada, fica concedido a servidora, ampliação de jornada de trabalho, bem como a gratificação FGP-2, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2.018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal